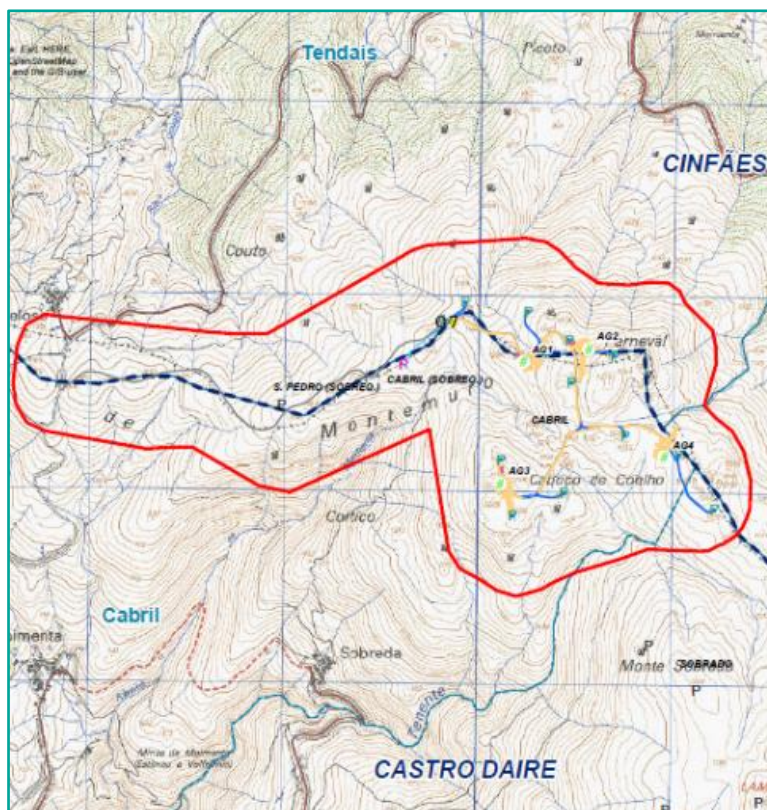


RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA



Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3796

Reequipamento do Parque Eólico de Cabril

Agosto de 2025



Título: Relatório de Consulta Pública
Reequipamento do Parque Eólico de Cabril
AIA 3796

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Miguel Couchinho

Data: Agosto de 2025

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. O PROJETO	3
3. LOCALIZAÇÃO	3
4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA.....	4
5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA.....	4
6. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO.....	5
7. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS	5
8. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	6

1. INTRODUÇÃO

Este procedimento de AIA encontra-se enquadrado no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação. (alterações pelo diploma Simplex Ambiental – Decreto-Lei n.º 11/2023 de 10 de fevereiro) (Anexo II, 03i) Aproveitamento da energia eólica para produção de eletricidade.

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, procedeu-se à consulta pública do estudo de impacte ambiental do projeto “Reequipamento do Parque Eólico de Cabril – AIA 3796”.

O proponente é a empresa Eólica da Cabreira, S.A., a entidade licenciadora é a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), e a autoridade de avaliação de impacte ambiental é a Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

2. O PROJETO

Com o projeto de Reequipamento do Parque Eólico de Cabril pretende-se substituir onze aerogeradores existentes por 4 aerogeradores novos (reequipamento), que totalizam uma potência instalada de 24,24 MW, e estima-se que produzam em ano médio cerca de 82 944 MWh/ano.

A área de estudo afeta ao projeto e considerada no Estudo de Impacte Ambiental tem 389,59 ha, embora a área efetivamente a ser utilizada, compreendendo a zona das plataformas dos aerogeradores e caminhos de acessos a construir, corresponda a uma percentagem muito reduzida da área total do projeto, nomeadamente 3,9 ha na fase de construção e cerca de 0,4 ha na fase de exploração.

Fonte: Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental

3. LOCALIZAÇÃO

O Projeto localiza-se nos concelhos de:

- Castro Daire (Freguesia de Cabril e União das Freguesias de Parada de Ester e Ester)
- Cinfães (Freguesia de Tendais e União das Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires)

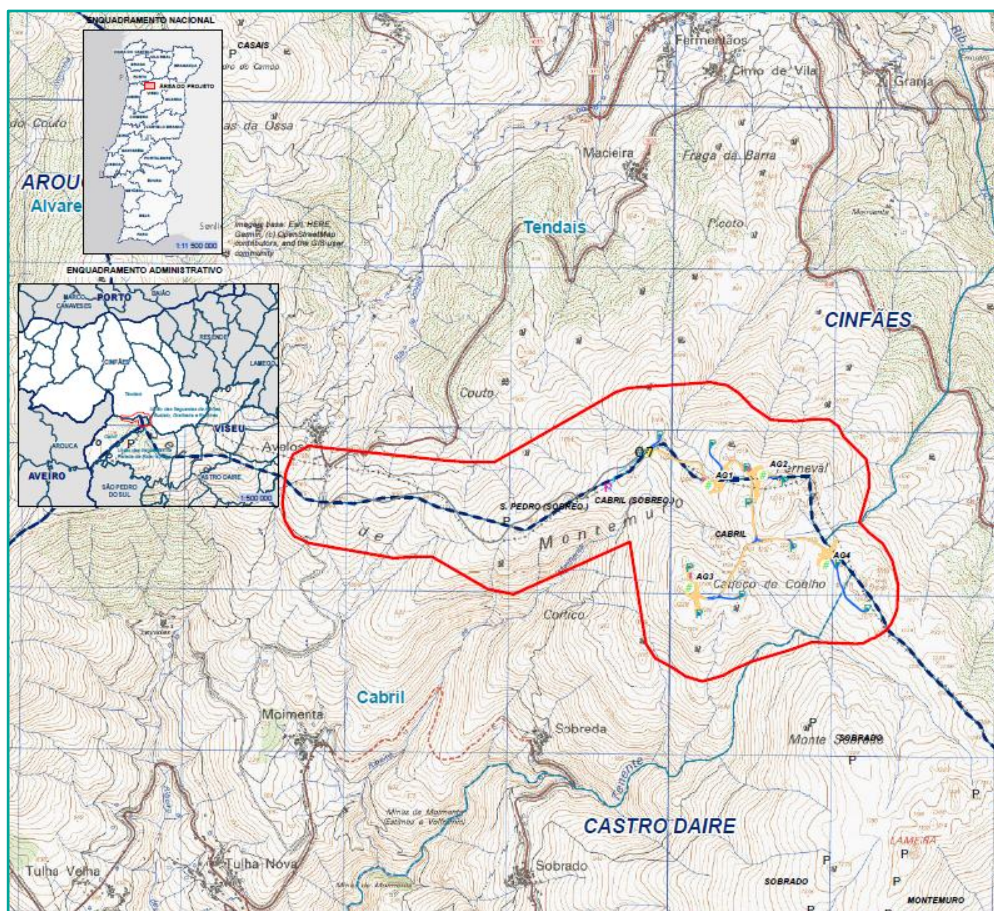


Figura 1 – Localização do projeto

Fonte: Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental

4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, de 1 de julho a 11 de agosto de 2025.

5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes portais: Agência Portuguesa do Ambiente (apambiente.pt); Participa.pt.

Foram remetidos anúncios de consulta pública para as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia da área de implantação do projeto, nomeadamente:

Distrito de Viseu

- Castro Daire
 - Freguesia de Cabril
 - União das Freguesias de Parada de Ester e Ester
- Cinfães
 - Freguesia de Tendais
 - União das Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires

6. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas seguintes entidades:
 - Agência Portuguesa do Ambiente;
 - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
 - Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia da área de implantação do projeto
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social de âmbito nacional;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal PARTICIPA.PT;
- Envio de comunicação às ONGA inscritas no RNOE;

7. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Durante o período de Consulta Pública foram recebidas **7** exposições com a seguinte proveniência:

Cidadãos:

- 3 exposições particulares

Entidades:

- ANAC - Autoridade Nacional da Aviação Civil
- CHIRO – Associação Morcegos.PT
- Estado-Maior da Força Aérea
- IPMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.

8. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

As exposições recebidas relativas ao projeto de Reequipamento do Parque Eólico de Cabril revelam preocupações entre cidadãos e entidades.

3 **cidadãos** manifestam a sua discordância com o projeto pelas seguintes razões principais:

- A área do Parque Eólico de Cabril situa-se numa zona plana e sensível, inserida na Zona Especial de Conservação “Montemuro” (PTCON0025), caracterizada por elevada biodiversidade, incluindo turfeiras, carvalhais bem conservados e espécies protegidas de fauna e flora.
- A substituição de 11 torres eólicas por 4 pode parecer positiva, mas implica novas plataformas e desmatamento, com riscos de erosão e perda de biodiversidade.
- A remoção superficial das plataformas eólicas compromete a recuperação do solo, tornando-o vulnerável à erosão sem uma renaturalização vegetal acompanhada ao longo de vários anos.
- A instalação de equipamentos de energia renovável deve priorizar áreas já humanizadas, como zonas industriais.
- A produção de energia renovável deve ser descentralizada, adaptada às necessidades locais e promovida através de comunidades energéticas.
- É necessário estudar seriamente as turbinas eólicas sem pás para avaliar se são menos prejudiciais ao ambiente, especialmente para as aves.
- É urgente atualizar o levantamento do LNEG e garantir que as autorizações para energias renováveis evitem grandes áreas de ocupação.
- A descarbonização está a ser feita à custa do ambiente, de forma precipitada, desorganizada, sem planeamento, guiada apenas por interesses económicos e políticos.

Breve síntese das exposições de Entidades

A **ANAC - Autoridade Nacional da Aviação Civil** emite parecer favorável ao projeto, condicionado à apresentação a esta Autoridade da proposta de balizagem aeronáutica dos aerogeradores para validação.

Informa que:

- A área em estudo não se encontra condicionada, quer por servidões aeronáuticas civis, quer por superfícies de proteção de aeródromos civis certificados ou de pistas para ultraleves aprovadas pela ANAC.
- A área em causa não inclui, nem se encontra próxima, de pontos de recolha de água por aeronaves de asa fixa envolvidas no combate de incêndios rurais (pontos de *scooping*).
- Uma vez que os aerogeradores, por terem altura superior a 100 m, se constituirão como obstáculos à navegação aérea, há a necessidade da sua balizagem aeronáutica em conformidade com a Circular de Informação Aeronáutica 10/03, de 6 de maio, "Limitações em Altura e Balizagem de Obstáculos Artificiais à Navegação Aérea".

A **CHIRO – Associação Morcegos.PT** afirma que a informação disponibilizada no EIA relativamente aos morcegos é suficiente, contudo há vários aspetos a melhorar, particularmente na monitorização e recolha de dados no AIN localizado muito próximo do PE do Cabril.

Consideram que é necessário incluir outras medidas de mitigação que não apenas a redução da iluminação, como por exemplo, o ajuste do funcionamento dos aerogeradores em situações de risco elevado para os morcegos, i.e. *smart curtailment*. Esta medida é essencial, particularmente porque o PE de Cabril está totalmente incluído na Zona Especial de Conservação da "Serra de Montemuro" (PTCON0025).

Impacto nos Morcegos:

- Todas as espécies de morcegos em Portugal são insetívoras e têm baixa fecundidade.
- Estão protegidas por várias convenções e diretivas europeias.
- Os parques eólicos podem causar: perda de habitat, destruição de abrigos e aumento da mortalidade por colisão.

Análise do Estudo de Impacte Ambiental (EIA):

Situação de Referência:

- O levantamento bibliográfico foi considerado incompleto.

- Dados de monitorização acústica são escassos e metodologicamente pouco claros.
- Abrigos cavernícolas próximos (como Moimenta II, a 850 m) não foram devidamente amostrados.

Impactes Ambientais:

- O EIA subestima os riscos para os morcegos.
- A área e volume varridos pelas pás aumentam significativamente.
- A altura de operação dos novos aerogeradores aumenta o risco de colisão.

Medidas de Mitigação:

- O EIA apenas considerada a redução da iluminação.
- Recomenda-se: *Smart curtailment* e algoritmos de predição de atividade de morcegos.

Medidas de Compensação:

- O EIA não propõe nenhuma medida.
- Recomenda-se considerar medidas que promovam um ganho líquido de biodiversidade.

Plano de Monitorização:

- Em geral, segue as diretrizes do ICNF.
- Os resultados das monitorizações devem ser avaliados a cada três anos.
- Uso de detetores acústicos de alta frequência.
- Amostragens interpoladas para evitar enviesamentos.
- Monitorização de mortalidade com transectos mais próximos (5 m).
- Testes de detetabilidade com micromamíferos não conspícuos.

O **Estado-Maior da Força Aérea** afirma que o projeto em questão não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afetas à Força Aérea, pelo que não há inconveniente na sua concretização.

Informa que:

- por este tipo de infraestrutura constituir obstáculo aeronáutico, deve ser comunicado à Força Aérea, em fase prévia à construção, o projeto com a indicação das coordenadas de implantação e altitudes máximas de cada aerogerador, devendo ainda ser comunicada a data de desmonte dos 11 aerogeradores a abater.
- a sinalização diurna e noturna deve ser de acordo com as normas expressas no documento "Circular de Informação Aeronáutica 10/2003 de 6 de maio", da ANAC.

O **IPMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.** emite parecer desfavorável relativamente ao projeto de Reequipamento do Parque Eólico de Cabril.

O IPMA, I.P. afirma que:

- Está investido nas funções de autoridade nacional nos domínios da meteorologia, clima, sismologia e geomagnetismo.
- É detentor de um equipamento de grande importância para a sua atividade, o radar meteorológico de Arouca/Pico do Gralheiro (A/PG), situado na Serra da Freita, concelho de Arouca.
- No processo de reequipamento, os novos aerogeradores a implantar situar-se-ão entre 24,5 km e 25,2 km de distância do radar meteorológico de A/PG.

Conclui e recomenda:

- O Reequipamento do Parque Eólico de Cabril, na configuração proposta, com 4 aerogeradores, irá afetar a qualidade das observações do radar meteorológico de A/PG, essencialmente a nordeste do radar, num setor azimutal mínimo de cerca de 2,0°.
- O impacto do potencial reequipamento do parque eólico sobre o feixe radar a meia potência estende-se a ambas as elevações consideradas, de forma muito significativa no que à elevação mais baixa (0,1°) diz respeito. Nesta elevação, a presença dos novos aerogeradores originará ocultações ao nível da cota máxima, variando entre 102,33 % (AG1) e 112,75 % (AG3). Ao nível da cota do *hub*, as ocultações variam entre 81,50 % (AG1) e 91,58% (AG3).
- Em caso de alteração da tipologia do Projeto de Reequipamento do Parque Eólico de Cabril resultante desta apreciação, o IPMA, I.P. deverá ser sempre previamente consultado a fim de reavaliar a viabilidade de instalação do ponto de vista da exploração operacional do radar meteorológico de A/PG.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA
Reequipamento do Parque Eólico de Cabril – AIA 3796

Miguel Couchinho